

ISS DIGITAL MANUAL DE UTILIZAÇÃO DECLARAÇÃO PRESTADOR ESTABELECIDO

JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

Objetivo	2
Utilizando o Sistema emissor de nota fiscal e declaração Eletrônica	3
Funções do Sistema	4
Acesso público - Solicitar Acesso ao Sistema	5
Acesso Público - Painel Eletrônico	9
Acesso Público – Consultar a Autenticidade de uma NFS-e	10
Acesso Público - Consulta NFSE de um RPS	10
Acesso Público - Consulta Autorização de um Prestador	11
Acessando o Sistema	12
Menu inicial após o acesso	15
Configurando o Sistema	15
preparando e entregando uma declaração de serviços	17
PASSO 1 - COM NOTA	20
PASSO 2 – obras sem comprovação	21
PASSO 3 – Numeração inutilizada	21
PASSO 4 – Entrega	22
ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL	22
ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE EMPRESAS lucro presumido	27
GERANDO BOLETO PARA PAGAMENTO	28
Consultando Avisos Enviados pela Prefeitura	29

OBJETIVO

Apoiar os prestadores e tomadores de serviços, obrigados a recolher o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, na utilização do sistema disponibilizado pelo município, instruindo os usuários na adesão, configuração e utilização dos procedimentos necessários para geração e entrega da declaração eletrônica de serviços prestados e/ou tomados, possibilitando ao final a geração do documento de arrecadação.

UTILIZANDO O SISTEMA EMISSOR DE NOTA FISCAL E DECLARAÇÃO **ELETRÔNICA**

Conforme requisitos da ABRASF, o município é o responsável pela disponibilização do sistema para emissão e declaração de Nota Fiscal Eletrônica, no modelo Online.

Este manual abrange as funcionalidades de DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS para o prestador e tomador de serviços, estabelecidos neste município, onde se encontra o sistema ISS DIGITAL, de propriedade da empresa GOVERNANÇABRASIL (GOVBR).

Para ter acesso ao sistema, é necessário acessar o portal do município em questão, procurar e clicar no link de acesso ao sistema.

Nas páginas seguintes veremos as telas que serão disponibilizadas e como utilizar o sistema.

FUNÇÕES DO SISTEMA

Vale ressaltar, que o sistema que realiza a declaração, é o mesmo sistema que possibilita a emissão de notas fiscais eletrônicas para as empresas estabelecidas no município em questão. As opções são disponibilizadas de acordo com o perfil de cada usuário.

Para acessar o sistema, utilize o portal do município e procure a LOGO que identifica o sistema de Nota Fiscal Eletrônica ao qual deseja acessar.

Em seguida clique no link de acesso ao sistema e será apresentada a tela inicial, lembrando que cada município coloca as cores e informações pertinentes ao seu território, como fotos, logos e outros.

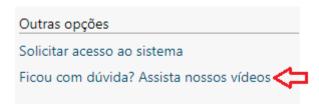


Tela Inicial do Sistema de NFS-e

Para quem já utiliza o sistema de emissão de nota fiscal eletrônica neste município, as credenciais para acesso são as mesmas.

Para quem nunca utilizou o sistema, o primeiro passo a ser feito, é solicitar o acesso ao sistema. Para tal, veja as telas a seguir:

ACESSO PÚBLICO - SOLICITAR ACESSO AO SISTEMA

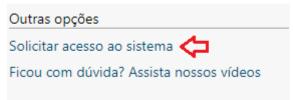


Vídeos de Apoio nas Funcionalidades

Antes de solicitar acesso, ou mesmo para quem já possui acesso, o sistema dispõe de vídeos de apoio, que podem ser acessados a qualquer momento, possibilitando o aprendizado e tirando dúvidas na usabilidade das funções.

Acesse essa opção e entenda mais sobre as funcionalidades.

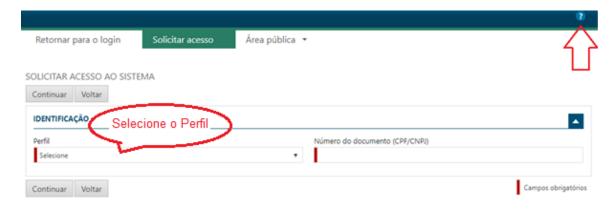
Depois de assistir aos vídeos de como solicitar acesso ao sistema, vamos então solicitar o acesso, clicando na opção demonstrada com a seta vermelha abaixo.



Solicitando acesso ao sistema

Esta opção deve ser utilizada por quem ainda não possui acesso ao sistema, ou para aqueles usuários de municípios que migrou do sistema DEISS para a versão superior do sistema de declaração de serviços, passando a utilizar o ISS DIGITAL.

Ao clicar na opção de "Solicitar acesso ao sistema", surgirá a tela abaixo:



Selecionando o Perfil

Observe a seta vermelha no canto superior direito da tela. Ao clicar na "Interrogação", será possível navegar por tópicos de ajuda.

Conforme indica o balão vermelho, selecione o seu perfil, conforme sua situação:

1. Prestador;

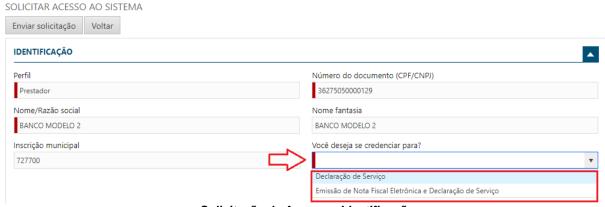
a. Selecione essa opção se você é autorizado a emitir nota fiscal eletrônica neste município.

2. Tomador/Intermediário;

a. Selecione essa opção se você é uma empresa que somente toma serviços neste município e/ou é um intermediador de serviços.

Antes de efetivamente solicitar o acesso ao sistema, é importante verificar a legislação que instituiu a nota fiscal eletrônica no município ao qual se necessita ter acesso, juntamente com as portarias e/ou manuais, que conterá todos os passos necessários.

Ao selecionar o perfil e informar o CNPJ da empresa ao qual se deseja solicitar acesso, surgirá a seguinte tela:



Solicitação de Acesso - Identificação

Este manual é para o perfil prestador, estabelecido neste município, portando selecione o perfil "Prestador"

Depois de selecionar o perfil, informe o CNPJ da empresa.

Neste caso, o sistema fará a busca dos dados da empresa e apresentará na tela os campos:

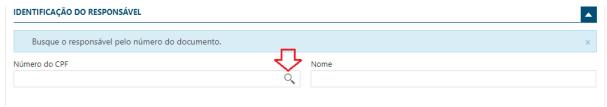
- Nome/Razão Social;
- Nome Fantasia e;
- Inscrição municipal.

Em seguida selecione o objetivo do credenciamento, conforme indicado pela seta vermelha, na tela acima.

Lembrando que este manual é para as empresas estabelecidas neste município que disponibilizou este manual, que prestam e/ou tomam serviços, e que precisam entregar a declaração dos serviços prestados e tomados.

Neste caso, selecione a opção: "Emissão de Nota Fiscal Eletrônica e Declaração de Serviço".

Continue preenchendo os campos, conforme abaixo, observando sempre aqueles com preenchimento obrigatório, indicados pela barra vermelha, conforme telas abaixo:



Solicitação de Acesso - Identificação do Responsável

IMPORTANTE:

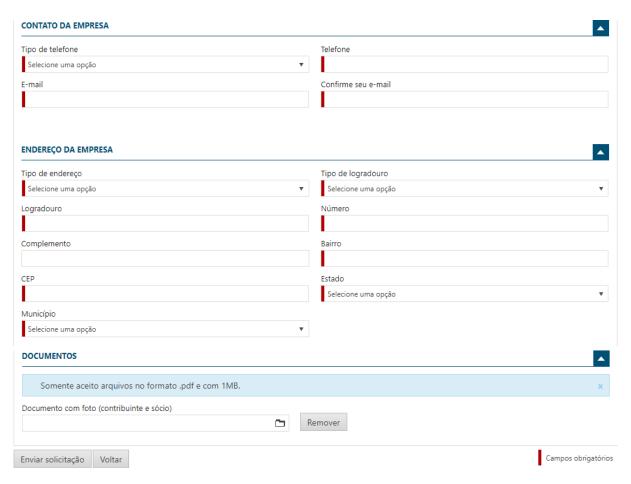
O acesso ao sistema é realizado por meio de PROCURAÇÃO, ou seja, somente por CPF de um responsável autorizado pela empresa, portanto no momento da solicitação de acesso, o responsável, que terá a PROCURAÇÃO, deve ser identificado.

Para tal, informe o CPF do responsável. Caso o cadastro já exista na base de dados do município, o mesmo será mostrado, preenchendo de forma automática o campo Nome.

O RESPONSÁVEL NÃO EXISTE

> Ao informar o CPF do responsável, se o sistema mostrar a mensagem de "Responsável não cadastrado", é possível realizar o cadastramento clicando na lupa, indicada pela seta vermelha acima. Preencha todos os campos obrigatórios e grave o cadastro.

Continue o cadastramento da solicitação, preenchendo os demais campos, conforme tela abaixo:



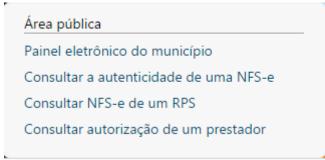
Solicitação de Acesso - Preenchendo os campos finais

Depois de informar todos os campos, clique no botão "Enviar solicitação".

ENVIEI A SOLICITAÇÃO, O QUE FAZER AGORA?

- ✓ Ao concluir a solicitação, um e-mail de validação será enviado, utilizando o e-mail informado nos campos acima;
- ✓ Enviando a solicitação, o solicitante deve acessar o e-mail que informou na solicitação e clicar no link de confirmação da solicitação;
- √ A solicitação somente será processada e enviada ao fisco municipal, após essa validação. Por isso é muito importante observar se o e-mail informado na solicitação está correto, pois, será necessário acessá-lo para concluir a solicitação;
- ✓ ATENÇÃO!!! Somente após essa ação é que o sistema mostrará para a Administração do município, que houve uma nova solicitação de acesso e que precisa ser verificada para deferimento ou indeferimento, conforme o caso.
- ✓ Acontecendo o Deferimento pela Administração Municipal, outro e-mail será enviado ao responsável autorizado pela empresa solicitante, desta vez contendo a senha de acesso que deve ser utilizada para acessar o sistema, devendo esta ser trocada já no primeiro acesso.

A seguir, antes de acessar o sistema utilizando a senha recebida, veja outras opções da área pública.



Tela Área Pública do Sistema NFSE

Nesta seção, encontramos 4(quatro) opções que poderão ser acessadas por qualquer usuário, independentemente de ter acesso ao sistema. Vamos repassar cada um, como segue:

ACESSO PÚBLICO - PAINEL ELETRÔNICO

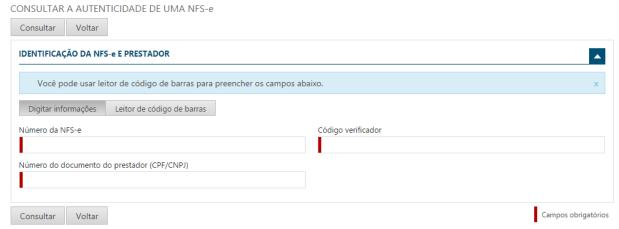
PAINEL ELETRÖNICO DO MUNICÍPIO PAINEL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DADOS DO MUNICÍPIO Descrição Até hoje (R\$) No mês (R\$) No ano (R\$) 8.389.266.46 ISSQN Apurado - Tributado no município (acumulado) 8.389.266.46 1,440,822,70 5,730,284.64 5,730,284,64 ISSON Apurado - Tributado fora do município (acumulado) 1.110.680.51 Quantidade de NFS-e geradas (acumulado) 58.549 7.103 58.549 OUTRAS INFORMAÇÕES Quantidade Descrição 3,458 Quantidade de prestadores Quantidade de tomadores

Atualizado 10/12/2015 às 10:43

Tela Painel Eletrônico do Sistema de NFSE

No Painel Eletrônico, é possível visualizar várias informações com base nas informações geradas a partir do uso do sistema, como por exemplo a quantidade de prestadores e tomadores registrados no município, a quantidade de notas geradas até o momento e o valor do ISSQN gerado no município, identificando a parcela que foi tributada no município e aquela que foi tributada para outro município, conforme regras da Lei Complementar 116/2003.

ACESSO PÚBLICO - CONSULTAR A AUTENTICIDADE DE UMA NFS-E



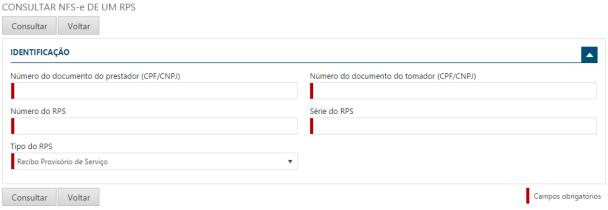
Tela Consulta Autenticidade do Sistema NFSE

Aqui é possível que qualquer usuário realize a consulta e certifique sobre a autenticidade de uma nota fiscal de serviços que esteja em se poder.

Vejam que é possível realizar a consulta, digitando as informações que se pede na tela ou fazendo a leitura do código de barras, caso esteja impresso no documento auxiliar de nota fiscal de serviços eletrônica - DANFSE.

Ao informar os dados e solicitar a consulta, o sistema apresenta os dados encontrados e possibilita a consulta mais detalhada, permitindo que seja feito o download dos arquivos PDF e XML armazenados.

ACESSO PÚBLICO - CONSULTA NESE DE UM RPS



Tela Consulta NFSE de um RPS

Aqui é possível consultar e verificar se um RPS recebido já foi transformado em nota fiscal eletrônica.

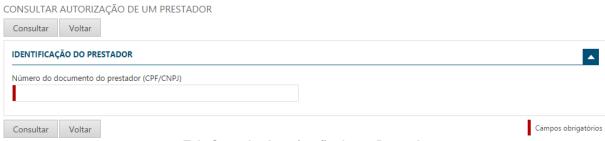
Como vimos, o projeto ABRASF contempla um plano de contingência, que é a utilização de RPS, Recibo Provisório de Serviços.

Quando ocorre a utilização dessa modalidade, seja através de um documento preenchido manualmente pelo prestador ou enviado através de conexão webservice, o prestador precisa observar o prazo, contido na legislação, para transformá-lo em uma nota fiscal eletrônica.

Essa funcionalidade tem a função de prover a informação ao detentor do RPS, se já houve essa transformação. Lembrando que um RPS não tem validade jurídica, mas somente a nota fiscal eletrônica gerada e armazenada nos servidores de dados do município, de forma eletrônica e em formato XML.

Ao informar os dados e solicitar a consulta, o sistema apresenta os dados encontrados e possibilita a consulta mais detalhada, permitindo que seja feito o download dos arquivos PDF e XML armazenados.

ACESSO PÚBLICO - CONSULTA AUTORIZAÇÃO DE UM PRESTADOR



Tela Consulta Autorização de um Prestador

Nessa opção, qualquer usuário, Prestador ou Tomador de serviços, do município local ou de outro município, poderão consultar os serviços aos quais um determinado Prestador está autorizado a prestar.

Ao informar o CNPJ ou CPF ao qual se deseja consultar, o sistema apresentará uma tela contendo os serviços autorizados pelo município, conforme tela abaixo:



Tela Após a Consulta dos Serviços Autorizados

ACESSANDO O SISTEMA

Como vimos, para utilizar as opções da área pública, não há necessidade de possuir autorização de acesso ao sistema de nota fiscal eletrônica, sendo opções destinadas a todos os tipos de usuários.

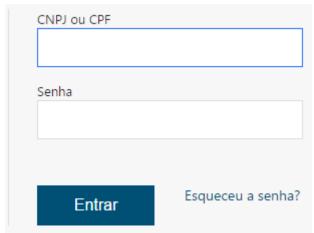
Porém para acessar o sistema e utilizar as funções existentes, é preciso possuir a autorização para acesso, como já visto anteriormente.

Após o deferimento, pelo órgão competente, no caso a prefeitura municipal, o usuário responsável pela empresa poderá acessar o sistema.

IMPORTANTE:

> Com a descontinuidade do sistema DEISS, antes acessado na maioria das vezes pelo CONTADOR, é necessário que a empresa que já utiliza o sistema de Nota Fiscal, cadastre uma PROCURAÇÃO para o seu CONTADOR, para saber mais, vá até o item CONFIGURANDO O SISTEMA, mais abaixo.

Enfim, para acessar, basta informar o CPF da pessoa responsável, utilizado no momento da solicitação de acesso, juntamente com a senha gerada e enviada para o e-mail informado. Lembrando que essa senha deve ser alterada logo no primeiro acesso.

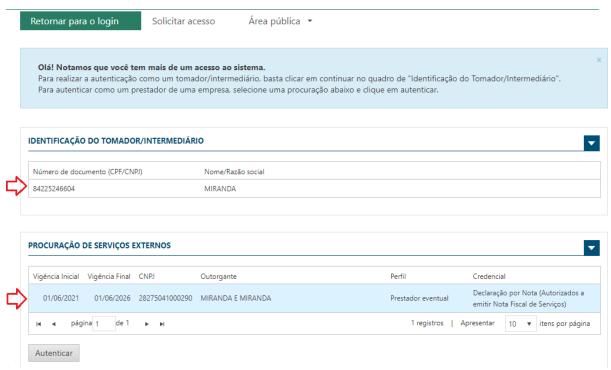


Tela para Acesso ao Sistema NFSE

IMPORTANTE:

✓ Caso ocorra o esquecimento da senha, basta utilizar a opção "Esqueceu a Senha?", que o sistema criará uma nova, utilizando o e-mail registrado no momento da primeira solicitação de acesso.

Ao informar o CPF e a senha e clicar no botão "Entrar", será exibida a tela demonstrando os acessos ao qual o CPF informado possui, lembrando que o acesso é por meio de PROCURAÇÃO concedida por cada empresa cadastrada no sistema, conforme tela abaixo:



Tela para Acesso ao Sistema NFSE - Procurações

O sistema apresenta os dados conforme informados na solicitação de acesso. Veja que o sistema libera dois acessos para a pessoa responsável (CPF): O primeiro como TOMADOR/INTERMEDIÁRIO e o segundo é a procuração concedida pela empresa.

Para acessar, basta selecionar um ou outro, conforme indica a seta vermelha.

OBSERVAÇÃO:

- Uma pessoa pode ter várias PROCURAÇÕES, pois, o usuário pode ser um contador, que precisa acessar várias empresas para realizar as diversas tarefas de sua responsabilidade, tais como: Emissões de Notas Fiscais, Declarações e outros;
- Para tal, é cada empresa que fornece a permissão por meio da PROCURAÇÃO, devendo ser solicitado diretamente à empresa, que normalmente é um emissor de nota fiscal, ou pode ser a própria pessoa, em alguns casos.

IMPORTANTE

- > O sistema é utilizado para finalidades diversas, sendo as opções disponibilizadas de acordo com o perfil que realizou o acesso;
- Caso precise relembrar sobre os PERFIS existentes, volte ao tópico que trata da SOLICITAÇÃO DE ACESSO, no início deste manual.

Antes de detalhar as opções por perfil, é importante mencionar que algumas opções do sistema, são comuns a todos os perfis. Abaixo descrevemos algumas:



Acesso ao Sistema – Menu Configurações, Help e Troca Usuário

Observe as setas vermelhas na figura acima indicando pontos informativos e também aqueles que podem ser acessados pelo usuário, como: Help, Configurações e o botão para trocar de usuário.

MENU INICIAL APÓS O ACESSO



Acesso ao Sistema - Menu Inicial

Ao acessar o sistema, serão apresentadas algumas opções, conforme tela acima. Lembrando que são opções para o prestador e/ou tomador de serviços estabelecidos no município.

CONFIGURANDO O SISTEMA

Antes de entrarmos no menu de declaração de Serviço, vamos abordar a opção de "Configurações de Sistema", conforme indica a seta vermelha acima.

Ao selecionar esta opção, será apresentada a tela abaixo:



Acesso ao Sistema - Configurações do Sistema

Na tela acima, destacamos alguns pontos:

Cadastrar vínculo Pessoa x Empresa

- > Opção utilizada para que seja possível vincular mais pessoas (CPF) para acessar o sistema, podendo também realizar atividades inerentes à empresa, como o seu CONTADOR, que utilizada a DEISS;
- > Aqui é possível informar um CPF e realizar a inclusão do cadastro, caso o mesmo não exista no cadastro do município;
- Veja tela abaixo.

Cadastrar pessoa Cadastrar procuração Cancelar IDENTIFICAÇÃO Número do documento (CPF) Nome CONTATO Tipo de telefone Telefone Selecione uma opção **ENDERECO** • Tipo de endereço Tipo de logradouro Selecione uma opção Selecione uma opção Logradouro Número Complemento Bairro CFP Estado Selecione uma opção Município Selecione uma opção Cadastrar pessoa Cadastrar procuração Cancelar Campos obrigatórios

Acesso ao Sistema – Cadastrando Vinculo x Empresa

Ao final, clique no botão "Cadastrar Pessoa".

CADASTRAR VÍNCULO PESSOA / EMPRESA

O sistema abrirá a tela já permitindo o cadastramento da Procuração, servindo como um atalho para essa opção.

ATENÇÃO:

- Importante comunicar à pessoa cadastrada, que ela receberá um e-mail comunicando sobre a procuração para acesso à referida empresa, alertando que receberá dois e-mails:
 - Um informando quais os acessos liberados e;
 - Outro contendo a senha de acesso;
- > Informe também para que o novo usuário troque a senha ao realizar o primeiro acesso.

Cadastrar procuração para utilização de serviços externos

- Após cadastra o vínculo Pessoa x Empresa, já é possível cadastrar uma nova PROCURAÇÃO para a pessoa cadastrada, como relata o item anterior;
- > Lembrando que ao cadastrar a pessoa na opção anterior, o sistema já abre a tela de PROCURAÇÃO, como um atalho, já permitindo o cadastramento, mas que também poderá ser cadastrada em outro momento, caso queira.

PREPARANDO E ENTREGANDO UMA DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS

Vale reforçar que este manual é para o perfil de PRESTADORES ESTABELECIDOS NESTE MUNICÍPIO, que precisam realizar a declaração de serviços prestados e/ou tomados, informando as notas fiscais emitidas e também as notas fiscais de serviços tomadas, sendo deste município ou de outro.



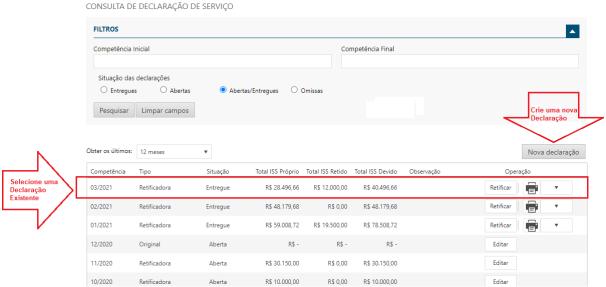
A tela acima, possui 6(seis) menus:

- NFS-e;
 - Possibilita a consulta de notas fiscais tomadas e intermediadas por empresas do município;
- 2. RPS;
 - a. Menu que permite o envio e a consulta de lotes de RPS Recibo Provisório de Serviços;
 - b. Específico para os emissores de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no município.
- 3. Declaração de Serviço;
 - a. Permite a criação e entrega da declaração dos serviços Prestados e Tomados;
- 4. CC-e;
 - a. Permite a consulta de Cartas de Correções Eletrônicas;
 - b. Específico para os emissores de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no município.
- Relatórios
 - Permite a geração do livro de declaração do ISS;
- Boleto
 - a. Permite consultar os boletos gerados, evidenciando a situação de cada um;
- 7. Autuações
 - a. Permite consultar as possíveis autuações que possam ter sido geradas para a empresa, por omissão de declaração;
- 8. Tutoriais
 - a. Possui vídeos demonstrando como se faz uma declaração;
 - b. Recomendado.

Para fazer uma declaração, utilize o menu denominado "Declaração de Serviço", conforme aponta a seta vermelha na tela acima.

IMPORTANTE:

- Os passos para realizar a confecção e entrega de declarações, são praticamente iguais para todos os prestadores, variando conforme o perfil da empresa, como por exemplo se é uma empresa optante pelo Simples Nacional ou não.
- > Veremos abaixo os passos semelhantes e aqueles específicos, estarão também abaixo, identificados pelo título;
- Acompanhe os passos e identifique aquele que é pertinente à característica de opção da sua empresa, desconsiderando os demais.



Opções do Menu - Declaração de Serviço

A tela acima, apresenta algumas opções:

- > Inicialmente, por meio de filtros, é possível realizar a consulta de declarações realizadas, informando:
 - A competência (MM/AAAA);
 - A situação ao qual se encontra a declaração;
- > Em seguida clique no botão "Pesquisar" e serão apresentadas as declarações conforme o filtro desejado.

Observe que, por padrão, as últimas 12(doze) declarações existentes já são mostradas na tela, podendo ser selecionada como mostra a seta vermelha à esquerda, podendo ser editada.

OSERVAÇÃO:

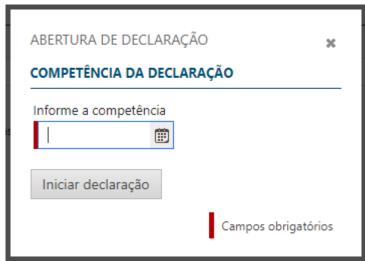
As declarações apresentadas, podem ser editadas e/ou retificadas. Para isso, basta selecionara linha com a competência desejada, conforme demonstra a seta vermelha à esquerda, e selecionar a operação desejada.

Caso não deseja alterar nenhuma das declarações e necessite criar uma nova, basta clicar no botão "Nova Declaração", indicada pela seta vermelha à direita, como veremos abaixo.

CRIANDO UMA NOVA DECLARAÇÃO

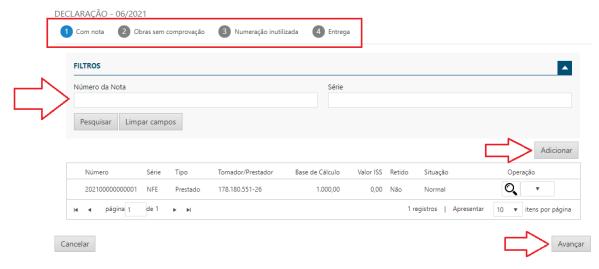
Para criar uma nova declaração, basta clicar no botão indicado com a seta vermelha: "Nova declaração".

Será solicitado inicialmente, que seja informada a competência (MM/AAAA) ao qual se deseja abrir a declaração, conforme tela abaixo:



Opções do Menu - Abrindo uma nova declaração

Ao informar a competência (MM/AAAA), será carregada a tela com as seguintes opções:



Opções do Menu - Lançando dados na nova Declaração

Na tela acima, observe os pontos indicados com:

- Retângulo Vermelho
 - Indica os passos a serem realizados para confeccionar uma declaração, o ponto em azul, indica passo em que a declaração se encontra no momento, sendo:
 - 1 Declaração "Com nota"
 - É o ponto em que as notas de serviços TOMADOS são lançadas;
 - 2 Obras sem comprovação

- É uma prática voltada mais para a construção civil, onde o sistema apresentará as notas fiscais que necessitam de comprovantes para realização de deduções;
- Numeração inutilizada
 - Utilizado para identificar possíveis notas fiscais, que por ventura tenham sido inutilizadas por algum motivo;
 - O sistema já apresenta de forma automática, caso houver.
- Entrega
 - É o passo em que a declaração poderá ser entregue, caso todos os passos anteriores estejam corretamente lançados.
- Seta vermelha grande, à ESQUERDA
 - Demonstra a parte de FILTRO, onde é possível informar uma nota específica que deseja consultar;
 - Veja que o sistema já apresenta todas as notas fiscais emitidas e as tomadas, inclusive aquelas que foram lançadas no momento da declaração, se necessário;
- > Seta vermelha superior à DIREITA
 - Demonstra o botão "Adicionar", onde é possível adicionar nova nota fiscal de serviço TOMADO.
- Seta vermelha inferior, à DIREITA
 - É o botão a ser utilizado para seguir para o próximo passo na declaração, que será demonstrado no Retângulo Vermelho, até o último passo, que é a Entrega.

PASSO 1 - COM NOTA

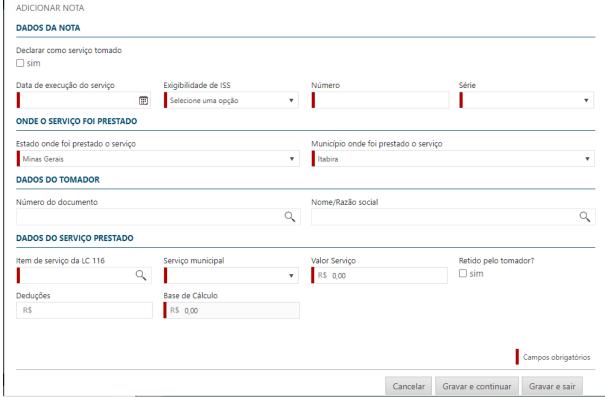
Vamos iniciar com a primeira opção indicada no retângulo vermelho "Com nota".

Essa opção permite a digitação das notas de serviços prestados e/ou tomados, que precisam ter o recolhimento do ISSQN no município, lembrando que:

- > Para o emissor de nota fiscal do município, o sistema permitirá o lançamento de:
 - Notas fiscais de serviços tomados de outros municípios, que não são integradas automaticamente para o sistema e/ou;
 - Notas fiscais emitidas do próprio município, porém para uma SÉRIE específica, definida e permitida pelo FISCO, em alguns casos.

ADICIONANDO UMA NOTA NA DECLARAÇÃO

Ao selecionar o botão "Adicionar", surgirá a tela abaixo.



Fazendo uma Declaração de Serviços

Percorra os campos e preencha os dados que são obrigatórios, identificados pela barra vermelha.

PASSO 2 – OBRAS SEM COMPROVAÇÃO

Este passo é disponibilizado para qualquer categoria de prestador, não sendo o caso utilizado, basta seguir para o próximo passo, apertando o botão "**Avançar**".

PASSO 3 – NUMERAÇÃO INUTILIZADA

Neste passo, o sistema apresentará de forma automática, quaisquer notas fiscais que por ventura tenha sido pulada na geração, por qualquer motivo técnico;

Apenas passe por ele, identificando as notas fiscais, ou poderá também adicionar uma nota que tenha identificado que foi inutilizada.

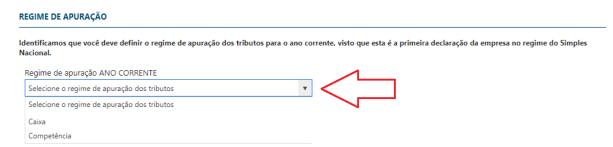
PASSO 4 - ENTREGA

Este passo apresenta diferenças dependendo do enquadramento da empresa: Simples Nacional ou Lucro Presumido. Vejamos abaixo:

ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

Vamos passar abaixo, quadro a quadro, conforme as informações que surgirão para o caso de empresas enquadradas no Simples Nacional.

REGIME DE APURAÇÃO



Entrega da Declaração Simples Nacional - Regime de Apuração

Conforme regras da Receita Federal, as empresas enquadradas no Simples Nacional, devem informar o regime ao qual pretendem atuar em cada ano.

Essa opção é feita todo mês de novembro, que valerá para todo o ano seguinte, sendo irretratável após a opção.

SIMPLES NACIONAL: RECEITA BRUTA TOTAL



Entrega da Declaração Simples Nacional - Receita Bruta Total

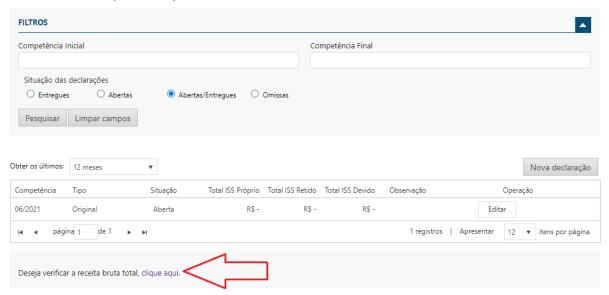
A RBT - Receita Bruta Total, antes informada no sistema DEISS, agora deve ser informada no momento da entrega da declaração, conforme tela acima.

O sistema ISS Digital, que substituiu a DEISS, formará a RBT a cada entrega de declaração.

OBSERVAÇÃO:

- Na tela inicial do menu "Declaração de Serviço", é possível consultar os valores das RBT;
- Para isso, ao acessar o menu citado, clique na opção conforme identifica a seta vermelha abaixo:

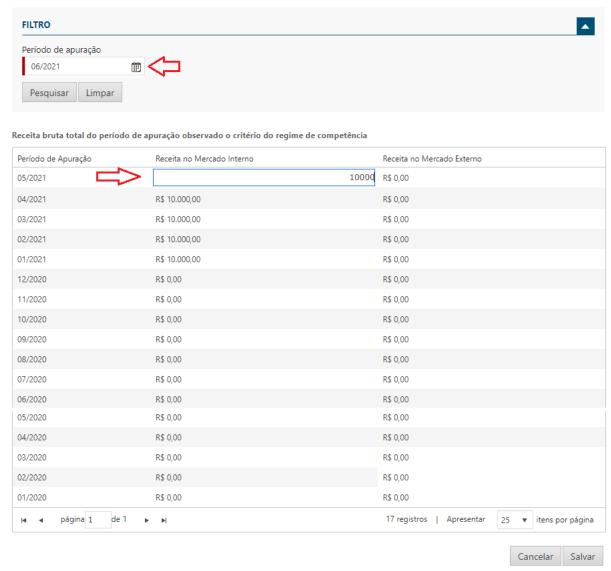
CONSULTA DE DECLARAÇÃO DE SERVIÇO



Entrega da Declaração Simples Nacional – Receita Bruta Total

Ao acessar a opção acima, o sistema mostrará as primeiras 25 (vinte e cinco) competências das RBT, tomando como base o período de apuração informado (MM/AAAA), veja tela abaixo:

RECEITA BRUTA TOTAL



Entrega da Declaração Simples Nacional – Receita Bruta Total

Observe as setas vermelhas indicativas na tela acima.

A seta vermelha, à esquerda, é onde deve ser informado o período de apuração, que será utilizado para trazer as RBT anteriores, mostrando as 25 (vinte e cinco) anteriores, podendo essa quantidade a ser mostrada, ser alterada, bastando clicar no botão na aba inferior da tela, "Apresentar".

Já a seta vermelha, à direita, demonstra que os valores podem ser alterados/preenchidos, porém apenas dos períodos anteriores ao período inicial de utilização do sistema ISS Digital, determinado pelo FISCO. A RBT dos períodos a partir do ISS Digital, deverão ser entregues somente no momento da entrega da declaração, mês a mês.

DECLARAÇÃO SEM MOVIMENTO

Aqui é possível informar ao sistema, se deseja entregar uma declaração sem movimento, tanto de notas emitidas, quanto de notas tomadas. Será apresentado apenas para a opção onde não for encontrado nenhuma nota fiscal lançada, para serviços: PRESTADOS e/ou TOMADOS. Veja tela abaixo:



Entrega da Declaração Simples Nacional - Sem Movimento

APURAÇÃO DE ISS: Sem Retenção

Nesta seção, o sistema apresentará os valores que encontrou com base nas notas fiscais emitidas e também nas notas fiscais de serviços tomados, sem retenção, demonstrando em quadros separados, os serviços referentes aos itens relacionados à construção civil e transporte coletivo municipal. Veja tela abaixo:

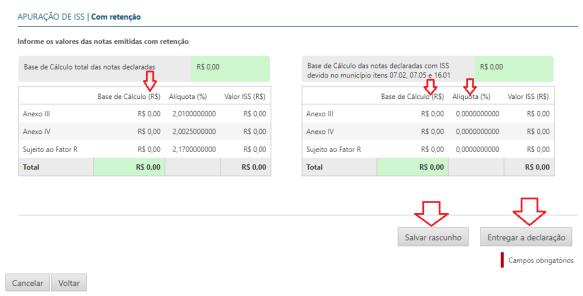


Entrega da Declaração Simples Nacional - Apuração do ISS sem Retenção

Os campos indicados pelas setas vermelhas, são os que permitem a digitação e devem ser informados, tomando como base cada situação.

APURAÇÃO DE ISS: Com Retenção

Nesta seção, o sistema apresentará os valores que encontrou com base nas notas fiscais emitidas e também nas notas fiscais de serviços tomados, com retenção, demonstrando em quadros separados, os serviços referentes aos itens relacionados à construção civil e transporte coletivo municipal. Veja tela abaixo:



Entrega da Declaração Simples Nacional – Apuração do ISS com Retenção

Observe os campos indicados com as setas vermelhas.

Os campos indicados pelas 3 primeiras setas vermelhas, são os que permitem a digitação e devem ser informados, tomando como base cada situação.

As duas setas abaixo, indicam dois botões:

Salvar rascunho

Permite que as digitações feitas na declaração, sejam salvas sem realizar a entrega, podendo ser acessada posteriormente para conclusão dos trabalhos, até a efetiva entrega;

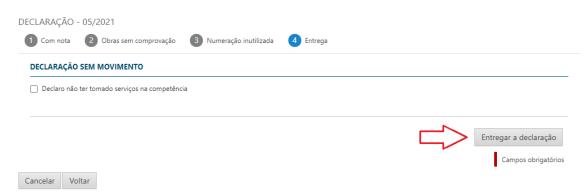
Entregar a declaração

Permite realizar a entrega da declaração ao fisco, procedimento que deve ser realizado após a conclusão da digitação de todos os dados necessários, até não haver nenhuma crítica.

Estando tudo certo para entrega, basta então clicar no botão "Entregar a declaração", conforme mencionado acima.

ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE EMPRESAS LUCRO PRESUMIDO

Vamos passar abaixo, quadro a quadro, conforme as informações que surgirão para o caso de empresas enquadradas no regime de Lucro Presumido.



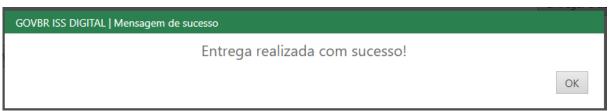
Entrega da Declaração Simples Nacional - Apuração do ISS com Retenção

Neste passo, basta clicar no botão "Entregar a declaração".

DECLARAÇÃO ENTREGUE

Conforme visto nos dois passos acima, com procedimentos de entrega da declaração, conforme cada enquadramento: Simples Nacional ou Lucro Presumido, ao final dos dois passos, basta clicar no botão "Entregar a declaração".

Se o processo de entrega ocorrer com sucesso, surgirá a mensagem conforme abaixo:



Entrega da Declaração Simples Nacional – Entrega da Declaração

O próximo passo é a geração do boleto, conforme demonstrado no próximo tópico deste manual.

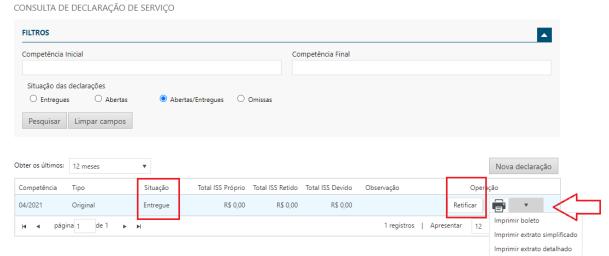
GERANDO BOLETO PARA PAGAMENTO

Após os procedimentos descritos acima, assim que realizar a entrega da declaração, novamente será apresentada a tela de consultas, permitindo visualizar a situação da declaração e realizar alguns procedimentos, como:

- 1. Visualizar a situação da declaração;
- 2. Retificar a declaração;
- 3. Emissão do boleto;
- 4. Emissão do extrato Simplificado;
- 5. Emissão do extrato Detalhado.

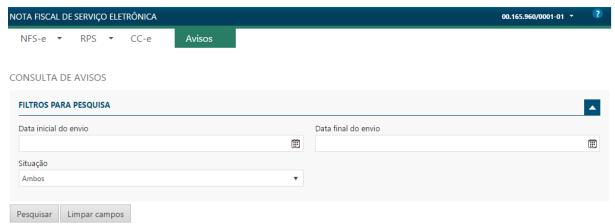
OBSERVAÇÃO:

Ao realizar a entrega, é recomendado sempre fazer a impressão do extrato, podendo ser o simplificado, sendo a garantia de entrega ao fisco:



Menu Declaração de Serviços - Gerando Boleto para Pagamento

CONSULTANDO AVISOS ENVIADOS PELA PREFEITURA



Menu Consulta de Avisos

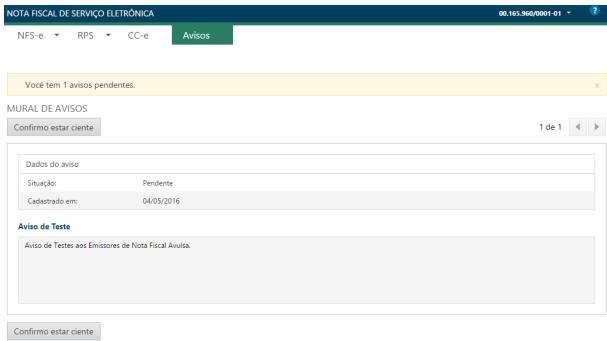
Na opção Consulta de Avisos, o usuário pode verificar os avisos cadastrados pela Administração Municipal, que tem relevância com os procedimentos envolvendo a nota fiscal eletrônica.

A cada acesso ao sistema, caso tenha algum aviso pendente de ciência pelo usuário registrado, será apresentada uma tela com a relação de todos, possibilitando a leitura e o registro de ciência.

A Administração Municipal terá o controle de todos os avisos que foram lidos.

IMPORTANTE

- ✓ A Administração Municipal é a responsável por cadastrar os avisos necessários, que devem ser entregues aos usuários do sistema;
- ✓ Caso seja enviado um aviso, há duas formas de verificar, uma é realizando a consulta como demonstrado na tela acima, a outra é quando ocorrer o acesso ao sistema e tiver algum aviso pendente, neste caso, será apresentada a tela com sugestão de leitura e aceite, conforme demonstrado abaixo.



Tela Inicial de Avisos

No exemplo acima, o usuário realizou o acesso ao sistema e automaticamente foi apresentada a tela contendo um aviso pendente, podendo possuir mais de um.

Neste caso, é necessário que o usuário que acessou dê o aceite, confirmando estar ciente do aviso. A prefeitura por sua vez, fará o controle identificando as empresas que receberam o aviso, que deram ciência nos mesmos e aquelas que ainda não deram ciência.